

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO
CAMPEONATO AMADOR DA
SEGUNDA DIVISÃO 2026

A CASA DO FUTEBOL AMADOR TAUBATEANO.



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

A CASA DO FUTEBOL AMADOR TAUBATEANO | JUNTOS PELO FUTEBOL TAUBATEANO

DATAS IMPORTANTES

01 DE ABRIL DE 2026 – Data limite para realizar o pedido de processo de reversão de jogador profissional para atuarem na 1ª rodada;

07 DE ABRIL DE 2026 – Data limite para registro on-line dos jogadores e comissão técnica no Sistema de Gestão LMFT para atuarem na 1ª rodada;

09 DE ABRIL DE 2026 – Data limite para protocolar as fichas e questionário de saúde assinados pelos jogadores, comissão técnica e Presidente na secretaria da LMFT para a primeira rodada da Competição para atuarem na 1ª rodada;

14 DE ABRIL DE 2026 – Data limite para o registro dos jogadores e Comissão Técnica ser publicado no PRÉ BID (Boletim Informativo Diário) da LMFT;

18 DE MAIO DE 2026 – Data limite para o registro dos jogadores e Comissão Técnica ser atualizado no BID para a 1ª rodada (Boletim Informativo Diário) da LMFT;

20 DE MAIO DE 2026 – Data limite para o registro dos jogadores e Comissão Técnica ser publicado no BID para a 1ª rodada (Boletim Informativo Diário) da LMFT;

31 DE MAIO DE 2026 – Início da competição.



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

A CASA DO FUTEBOL AMADOR TAUBATEANO | JUNTOS PELO FUTEBOL TAUBATEANO

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMADOR DA SEGUNDA DIVISÃO – TEMPORADA 2026

Regulamento Específico do Campeonato Amador da 2ª Divisão, adequado com as Orientações e Sugestões das Autoridades Públicas de acordo com o ofício nº 5PBM I – 032/950/2023 da 5ª CIA da PM – Taubaté em ofício encaminhado pelo Nobre 11º Promotor de Justiça da Comarca de Taubaté/SP.

Das Disposições Preliminares

Art. 01º - O Campeonato Amador da Segunda Divisão 2026 será realizado pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, federado na Federação Paulista de Futebol e com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté, com a finalidade de desenvolver o esporte amador da cidade.

§ 1º - Visa também criar hábitos e bons costumes entre os cidadãos da municipalidade;

§ 2º - Criar e fomentar um ambiente seguro para os participantes e para a sociedade em geral;

§ 3º - Desenvolver a disciplina e a cultura do respeito para com os cidadãos envolvidos e a sociedade em geral.

Dos Clubes Participantes

Art. 02º - Participarão do Campeonato 20 clubes: Associação Atlética Rodoviário Cidade Jardim, Associação Atlética São Gonçalo, Associação Esportiva Vila Nogueira, Atlético Bonfim Futebol Clube, Clube Atlético Gurilândia, Esporte Clube Água Quente, Esporte Clube Alto São Pedro, Esporte Clube Belém, Esporte Clube Flamenguinho Terra Nova, Esporte Clube Ipanema, Estoril City Futebol Clube, Grêmio Esportivo Nova América, Guerreiros Água Quente Futebol Clube, Olympique Taubaté Futebol Clube, Rodoviário Futebol Clube, Sociedade Esportiva Fonte Imaculada, Sociedade Esportiva Parque Urupês, Três Marias Futebol Clube, Unidos Marlene Miranda Futebol Clube e Vila Bela Esporte Clube.

Art. 03º - Os Clubes participantes foram agrupados em dois grupos, considerando o sorteio realizado no dia 25/11/2025.

Grupo A: Atlético Bonfim FC, CA Gurilândia, EC Água Quente, EC Flamenguinho Terra Nova, GE Nova América, Guerreiros Água Quente FC, Rodoviário FC, SE Parque Urupês, Três Marias FC e Vila Bela EC.

Grupo B: AA Rodoviário Cidade Jardim, AA São Gonçalo, AE Vila Nogueira, EC Alto São Pedro, EC Belém, EC Ipanema, Estoril City FC, SE Fonte Imaculada, Olympique Taubaté FC e Unidos Marlene Miranda FC.

Do Início do Campeonato

Art. 04º - O campeonato terá o seu início no dia 31 de maio de 2026.

Da Forma de Disputa

Art. 05º - O presente campeonato será disputado em fases distintas, a saber: 1ª fase (classificatória), e 2ª fase (quartas de final, semifinais e final).



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

A CASA DO FUTEBOL AMADOR TAUBATEANO | JUNTOS PELO FUTEBOL TAUBATEANO

Da Primeira Fase (Classificatória)

Art. 06^o - A primeira fase (classificatória) será disputada pelos 20 (vinte) clubes participantes (artigo 03), em dois grupos, jogando todos contra todos em turno único, conforme tabela efetuada pelo departamento técnico da Liga Municipal de Futebol de Taubaté. Será mandante a agremiação colocada à esquerda da Tabela Oficial.

Parágrafo único - Ao término dos jogos previstos da primeira fase (classificatória), as 08 melhores equipes de cada grupo classificarão para a 2^a fase, por pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no regulamento geral.

Da Segunda Fase (Eliminatória)

Art. 07^o - Oitavas de final - Esta fase será disputada pelos 16 (dezesesseis) clubes classificados da primeira fase, considerando os confrontos abaixo. Essa fase será decidida em duas partidas, com a equipe melhor classificada jogando em casa a segunda partida com saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

01^o colocado A x 08^o colocado B | 02^o colocado A x 07^o colocado B
03^o colocado A x 06^o colocado B | 04^o colocado A x 05^o colocado B
05^o colocado A x 04^o colocado B | 06^o colocado A x 03^o colocado B
07^o colocado A x 02^o colocado B | 08^o colocado A x 01^o colocado B

Art. 08^o - Quartas de final - Esta fase será disputada pelos 08 (oito) clubes classificados das quartas de final, considerando a somatória geral para a definição dos confrontos. Essa fase será decidida em duas partidas, com a equipe melhor classificada jogando em casa a segunda partida com saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

01^o colocado geral X 08^o colocado geral | 02^o colocado geral X 07^o colocado geral
03^o colocado geral X 06^o colocado geral | 04^o colocado geral X 05^o colocado geral

Art. 09^o - Semifinais - Esta fase será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas das quartas de final. Os confrontos serão definidos pela somatória geral da 1^a fase, das oitavas e das quartas de final. Essa fase será decidida em duas partidas, com indicação do campo de mando de jogo da LMFT com saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

1^o colocado geral x 4^o colocado geral | 2^o colocado geral x 3^o colocado geral

Art. 10^o - Final - Esta fase será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas das semifinais, que jogarão em partida única e SEM VANTAGEM em campo definido pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, a somatória geral continuara para a definição do mandante. Em caso de empate, a decisão será em cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas, de forma alternada, até sair um vencedor.

Dos Jogos

Art. 11^o - Os jogos serão realizados nas datas e horários estabelecidos na Tabela de Jogos Oficial.



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

A CASA DO FUTEBOL AMADOR TAUBATEANO | JUNTOS PELO FUTEBOL TAUBATEANO

§ 1º - O departamento técnico poderá a seu critério em caso de risco para a sociedade em geral, de modo a afetar as orientações do ofício acima, determinar o mando do jogo para a organização, sendo de responsabilidade dos clubes envolvidos eventuais custos em razão da alteração da Tabela;

§ 2º - O Clube ou os Clubes envolvidos, não concordando com as eventuais determinações da organização nos termos do parágrafo anterior, poderá manter a situação da Tabela proposta, desde que assuma toda a responsabilidade inerente a Segurança Pública dos partícipes, inclusive dos torcedores nos termos do Estatuto do Torcedor, e cumpra com as determinações legal da Portaria do CMTG PM3/001-2-14 de 30/06/2014 (parte integrante do RE) e as demais legislações ou ainda a que está substitua, sendo o mínimo a destacar de dez policiais por partida.

§ 3º - O Filiado ou seu diretor, requerendo diretamente junto ao Ministério Público ou/e a Polícia Militar alteração, cancelamento ou qualquer outra solicitação que cause prejuízo as determinações da organização no que tange a tabela de jogos, estará sujeito a punição do parágrafo 5º letra “b” deste artigo;

§ 4º - Considera-se caso de risco:

- a) Ameaças de confronto entre torcedores das equipes envolvidas pelas redes sociais ou por meio de comunicação, que chegue ao conhecimento da organização;
- b) Risco de confronto entre torcedores em caso de campos, arenas, estádios que não ofereça segurança a sociedade como um todo.
- c) Ameaças a integridade física da arbitragem, dirigentes ou afins.

§ 5º - O filiado assumindo o risco da realização da partida na sua forma original, porém não cumprindo com as exigências legais impostas pelo § 2º, automaticamente a partida não será realizada sendo considerado WO em favor da equipe adversária.

- a) Apontadas as exigências pela corporação da Polícia Militar São Paulo, nos termos da Portaria do CMTG PM3/001-2-14 de 30/06/2014, e não cumpridas pela equipe citada, a arena de seu mando, automaticamente será interdita até que se solucione os apontamentos;
- b) Sendo a partida cancelada por determinação ou sugestão do Ministério Público além da punição por WO, a equipe que deu origem a causa, perderá mais nove pontos, na classificação geral e uma pena pecuniária equivalente a 140 UFESP, aplicado de forma administrativa.

Art. 12º - Os horários dos jogos após serem definidos, terão tolerância máxima de 20 (vinte) minutos, devendo as equipes disputantes apresentar-se em campo 10 minutos com antecedência para a chamada dos jogadores mediante o representante.

Parágrafo único - Após de tolerância do início da partida, a arbitragem poderá decretar o W. O. em desfavor ao Clube infrator, ou seja, aquele que cometeu o atraso. E ainda, a agremiação infratora estará sujeita as penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 13º - Cada equipe poderá substituir 06 (seis) atletas que estiveram no banco de reserva, sendo vedada à substituição de atleta expulso ou a volta de atleta substituído, e ainda, os atletas substituídos não poderão permanecer no banco de reservas, sob pena de ser punido junto a Comissão Disciplinar.



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

A CASA DO FUTEBOL AMADOR TAUBATEANO | JUNTOS PELO FUTEBOL TAUBATEANO

Art. 14º - A equipe que começar a partida com o número inferior a 11 (onze) atletas, poderá completar o número de atletas, até o término da partida. Entretanto, em relação ao banco de reservas, somente poderá acrescentar atletas até o término do primeiro tempo de jogo.

Da Responsabilidade do Clube Mandante

Art. 15º - A equipe mandante está obrigada a indicar um diretor que será devidamente identificado (RG ou CNH) pelo representante da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, fazendo a retenção dos documentos até o término da partida, aquele que ficará responsável pelo portão (ou portões) de acesso ao campo. Deverá garantir o acesso através das carteirinhas de identificação do atleta ou lista prévia encaminhada pela equipe adversária da Primeira Divisão do jogo equivalente;

Art. 16º - Fornecer ao Clube visitante, a equipe de arbitragem, aos membros da Liga, bem como a imprensa e aos torcedores, totais condições de higiene e acomodações adequadas para o bom desenvolvimento do esporte e segurança total.

§ 1º: Caso os vestiários do Árbitro e do Visitante não esteja em condições de uso, a partida poderá ser suspensa pela Arbitragem e a equipe mandante perderá os pontos do jogo;

§ 2º: O acesso aos vestiários deverá possuir entradas distintas e independentes para as equipes visitantes;

§ 4º: Garantir proteção aos atletas, comissão técnica, arbitragem durante a partida, evitando invasão de campo;

- a) Ocorrendo a invasão, e detectado a procedência do partícipe como torcedor, membro da comissão, diretoria, atleta da equipe adversária, deverá o mandante proceder de acordo com o CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, visando preservar seus direitos relativos a eventuais punições;
- b) São de responsabilidade do Clube Mandante qualquer ato de seus atletas, membros da comissão técnicas, dirigentes eventuais atos que possam comprometer a segurança e o andamento da partida, sendo passível de punição;

§ 5º - O não cumprimento das determinações acima implicará em punição nos termos do art. 57 do Estatuto Social, § 1º, com suspensão mínima de 15 (quinze) dias e multa de 100 UFESP.

Da Responsabilidade do Clube Visitante

Art. 17º - É de responsabilidade da equipe visitante qualquer ação dos seus atletas, diretores, membros da comissão técnica, eventuais atos que possam comprometer a segurança e o andamento da partida, sendo passível de punição nos termos do art. 16º, § 5º deste regulamento.

Art. 18º - Fica obrigatório a equipe visitante levar o cadeado para trancar o vestiário de uso próprio.

Das Condições de Jogo dos Atletas



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

A CASA DO FUTEBOL AMADOR TAUBATEANO | JUNTOS PELO FUTEBOL TAUBATEANO

Art. 19º - Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, atletas possuidores do Cartão de Identificação de Atleta expedida pela Federação Paulista de Futebol, ficando vedada a utilização de quaisquer outros documentos para identificação.

§1º - Participarão do campeonato jogadores somente registrados no site da liga (para realização da sumula), divulgados no BID Liga e na FPF. Em caso de reversão ou transferência o jogador só terá condições de jogo, após a divulgação no BID (Boletim Informativo Diário da CBF);

§2º - Para validar a inscrição do atleta pelo site da liga, o clube deverá levar a ficha impressa na secretaria para ser realizado o cadastro no site da FPF.

§3º - Poderá ser inscrito somente 10 (dez) jogadores em cada equipe, residentes e domiciliados em outra cidade. Em caso de inscrição de mais de 10 jogadores o clube infrator perderá todos os pontos disputados e no ano seguinte (2027) não poderá inscrever nenhum jogador de outro município;

§4º - A documentação dos jogadores de outros municípios é obrigatória o anexo juntamente com a ficha de inscrição. Os documentos deverão ser o comprovante de endereço (água e energia).

§5º - Os valores referentes às consultas, transferências e reversões, estão disponíveis nas resoluções divulgadas pela LMFT e FPF.

Art. 20º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas.

§ 1º - A inscrição dos atletas poderá ser realizada até 4 (quatro) dias antes da última rodada da primeira fase (classificatória), no site da Liga Municipal de Futebol de Taubaté até as 23h59;

§ 2º - O corte de atletas poderá ser realizado até a terça-feira, a qual antecede a última rodada da primeira fase (classificatória), via e-mail, poderá cortar 06 atletas;

§ 3º - Os atletas cancelados pelos Clubes na hipótese do § 2º, poderão se inscrever em outras agremiações desde que estejam munidos da liberação devidamente assinada pelo Presidente do clube anterior, desde que o atleta não tenha participado de nenhuma partida do campeonato;

§ 4º - Os atletas amadores, que passarem a ser profissional, poderá ser substituído até 04 (quatro) dias antes da última rodada da primeira fase (classificatória).

Do Atleta

Art. 21º - Somente poderão participar dos campeonatos promovidos pela Liga, atletas possuidores de Cartão de Identificação de atleta expedida pela Federação Paulista de Futebol, ficando vedado a utilização de quaisquer outros documentos para identificação.

Das Infrações e Penalidades

Art. 22º - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e Regulamento Geral de Competição.



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

A CASA DO FUTEBOL AMADOR TAUBATEANO | JUNTOS PELO FUTEBOL TAUBATEANO

§ 1º - em caso de agressão a arbitragem, a equipe responsável pelo membro agressor (atleta, comissão técnica, dirigente) responderá em conjunto com o praticante, nos termos do art. 52º § 1º do estatuto social a ser determinado pela organização.

§ 2º - em caso de tumulto, independentemente do tamanho e se detectado por membros da organização, a equipe causadora e os membros envolvidos sofrerão as devidas sanções previstas neste regulamento e nos demais regramentos;

§ 3º - tumultos causados por torcedores das equipes, detectados por membros da organização, a equipe que der causa, ou ambas, sofrerão as sanções previstas neste regulamento e nos demais regramentos.

§ 4º - em caso da prática de qualquer ato deste artigo, e parágrafos, o clube perderá o mando de jogo automaticamente, sujeito a multa no valor de 100 UFESP, e sanções do art. 52º § 1º do estatuto social a ser determinado pela organização.

§ 5º - Nos dias de jogos, todas as equipes envolvidas na disputa deverão instruir seus torcedores a permanecerem no local determinado pelo CROQUI, de acordo com cada arena esportiva (campo) divulgado pelas filiadas. Em caso de eventual tumulto, invasão de campo, avaria nos alambrados, pelo torcedor ou torcedores, detectado o local pelo qual ocorreu a invasão, a equipe será responsabilizada, sofrendo as sanções legais, e multada em 50 UFESPs.

Do Adiamento, Interrupção ou Suspensão da Partida

Art. 23º - O Departamento Técnico da Liga decidirá se a complementação da partida, quando for o caso, será realizada com portões do estádio abertos ou fechados.

Da Premiação

Art. 24º - Troféus e medalhas para o clube campeão e para o clube vice-campeão. O artilheiro e o goleiro menos vazados serão premiados com troféus.

§1º - Os troféus de goleiro e artilheiro serão somente entregues a um atleta, caso haja empate, o atleta que chegar mais longe na competição será premiado.

§2º - O clube campeão ficará isento da taxa da anuidade do ano de 2027 e o clube vice-campeão ficará com desconto de 50% da anuidade de 2027.

Art. 25º - No ato da entrega da premiação, é indispensável à presença de todos os atletas e comissão técnica de ambas as equipes, devidamente perfilados, sob pena de receber uma multa administrativa, no valor de meio salário-mínimo vigente na data da infração.

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 26º - Caso a partida não seja realizada por ausência de bola, ou no curso desta falte o número de bolas exigidas por este regulamento, a associação infratora perderá os pontos em favor de seu adversário, computando o placar de 3 a 0 (três a zero), sem prejuízo das sanções impostas pela Comissão Disciplinar.



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

A CASA DO FUTEBOL AMADOR TAUBATEANO | JUNTOS PELO FUTEBOL TAUBATEANO

Parágrafo único - Entretanto o árbitro na situação de autoridade máxima da partida, deverá agir na medida do possível com o "BOM SENSO".

Art. 27º - Serão "zeradas" as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a terceira ao término da primeira fase (classificatória) e na fase das semifinais.

Art. 28º - A Liga Municipal de Futebol de Taubaté detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art. 29º - Fica obrigatório a retirada das carteirinhas dos atletas na Federação Paulista de Futebol pelo representante da equipe.

Art. 30º - Compete a Presidência da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

Art. 31º - A 9ª equipe de cada grupo terá vaga garantida na Copa LMFT Série Ouro 2026;

Art. 32º - A 10ª equipe de cada grupo será rebaixada para a Terceira Divisão 2027 conforme a padronização dos campeonatos.

Art. 33º - A senha só será liberada até 48 horas que antecede o prazo final da inscrição on-line dos jogadores, considerando que a partir de dezembro a Liga já solicita todas os documentos para a renovação da filiação.

Art. 34º - Os artigos publicados neste regulamento aqui citados, foram discutidos e aprovados em Congresso Técnico no dia 28/11/2024 de acordo com o ofício nº 5PBM I – 032/950/2023 da 5ª CIA da PM – Taubaté em ofício encaminhado pelo Nobre 11º Promotor de Justiça da Comarca de Taubaté/SP no dia 15/05/2023.

Faz parte integrante deste Regulamento portaria do CMTG PM3/001/2-14 de 30/06/2014

Taubaté, 25 de novembro de 2025

Devair Nery de Oliveira
Presidente